



Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial

Federação Paulista de Judô

Secretaria: Rua Airoso Galvão, 45 - Água Branca - São Paulo
SP - Cep 05002-070
Tel: (11) 3862.0749 - (11) 3872.2565
Site: www.fpj.com.br email: fpj@fpj.com.br

ATO NORMATIVO Nº 03/2023

Regulamenta a participação dos atletas da classe sênior da divisão especial em etapas inter-regionais do Campeonato Paulista.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios claros de classificação para a fase final do Campeonato Paulista,
Considerando a busca por um equilíbrio competitivo entre os atletas e a promoção da meritocracia no esporte,
Considerando a importância de se evitar a acumulação excessiva de pontos por meio de múltiplas participações em eventos inter-regionais,

RESOLVE:

Art. 1º Os atletas da classe sênior da divisão especial que obtiverem classificação para o Campeonato Paulista fase final através do Campeonato Paulista fase inter-regional não poderão competir em outro inter-regional sediado por outra delegacia.

Parágrafo único. A proibição prevista no caput visa evitar a acumulação de pontos para o ranking paulista por meio de múltiplas participações em eventos inter-regionais. O atleta que desrespeitar o disposto no caput deste artigo será desclassificado da fase e os pontos obtidos neste evento serão automaticamente anulados para fins de ranking.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

Alessandro Panitz Puglia
Presidente da Federação Paulista de Judô